



EM 16/10/12
Lovatti



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 104/2012

Proponentes: Sergio Stein e Paulo Lovatti Junior

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0889

Em 16/10/12

Joaquin

ENCARREGADO

Destinatário: Exmº. Sr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes

Exmº. Sr. Aloisio Modolo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Os Vereadores Sergio Stein e Paulo Lovatti Junior, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm requerer a essa Egrégia Casa de Leis, que seja inserido, na pauta de nossos trabalhos, um Voto de Aplausos e Reconhecimento, tendo como distinção o Excelentíssimo Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes, Ministro Relator da CPI do Mensalão, em face à conquista do cargo de Presidente do STF, na eleição realizada por voto secreto, antes do julgamento do Mensalão, em 10 de outubro de 2012.

Advogado, Professor, Jurista e Magistrado brasileiro, Joaquim Barbosa, como é popularmente conhecido, nasceu em Paracatu, Noroeste de Minas Gerais, em 07 de outubro de 1954 e ficou conhecido como o Ministro Relator do Mensalão, quando assumiu em 2006 a Relatoria da denúncia contra os acusados do mesmo, feita pelo Procurador Geral da República.

Pessoa de bem, íntegra e de respeito, merece acima de qualquer elogio, os mais sinceros cumprimentos, parabenizando e desejando-lhe muito sucesso nesta caminhada e no desempenho de suas atividades, em virtude de sua investidura no cargo de Presidente do STF, para o qual foi eleito no dia 10 de outubro de 2012 e



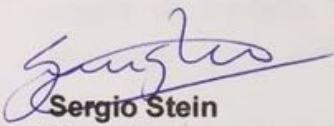
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

assumirá em novembro de 2012.

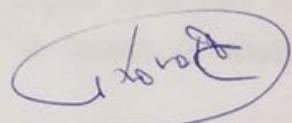
Portanto, é com muito orgulho e satisfação que apresentamos esta **Moção**, como prova de reconhecimento, bem como de nossa admiração e apreço por este profissional, que têm demonstrado zelo, respeito, dignidade, seriedade e competência na realização das suas atribuições, fazendo votos de sucesso, alcançando grandes vitórias ao longo de sua vida, em todos os segmentos.

Perante o exposto e, atendidas as formalidades regimentais, requeremos também, o envio da presente **Moção** na íntegra ao homenageado.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.



Sergio Stein
Vereador



Paulo Lovatti Junior
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 16/10/12
CF

APROVADO

EM 16/10/12
CF
Presidente